

PORTARIA Nº 15.204 – 102/2013 – DG ADAPI, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exigências sanitárias para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA e Controle do Trânsito de Animais no Estado do Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, IX, do Decreto nº 12.074, de 30/01/2006, que regulamenta a Lei nº 5.491 de 26/08/2005, que instituiu a ADAPI; **considerando** o Decreto nº 15.320, de 28/08/2013, em seu artigo 1º, Parágrafo Único,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar as Exigências Sanitárias para Emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA e Controle do Trânsito de Animais no Estado do Piauí, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de setembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 – 102/2013 – DG ADAPI, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

ANEXO ÚNICO

EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS PARA EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA E CONTROLE DO TRÂNSITO INTRAESTADUAL DE ANIMAIS NO ESTADO DO PIAUÍ

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
BOVINOS E BUBALINOS	Recria/Engorda e abate para trânsito Intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Certificação das duas últimas vacinações contra Febre Aftosa emitida pelo serviço oficial; • GTA
	Reprodução, Exposições, e Leilões para trânsito Intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Certificação das duas últimas vacinações contra Febre Aftosa emitida pelo serviço oficial; • Atestado de vacinação contra Brucelose para fêmeas de até 24 meses, desde que tenham sido vacinadas entre 3 e 8 meses; • Exame negativo de Brucelose, para fêmeas não vacinadas e machos acima de 8 meses de idade, com validade de 60 dias; • Exame negativo de Brucelose, para fêmeas acima de 24 meses de idade, vacinadas entre 3 e 8 meses; • Exame negativo de Tuberculose para machos e fêmeas com idade igual ou superior a 6 semanas, com validade de 60 dias; • GTA
	Vaquejadas e Aglomerações (Feira Livre) cujo destino final seja o abate ou engorda para trânsito intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Certificação das duas últimas vacinações contra Febre Aftosa emitida pelo serviço oficial; • GTA
	Qualquer finalidade em trânsito intraestadual dentro do mesmo município e para o mesmo proprietário ou para municípios diferentes e mesmo proprietário.	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Certificação das duas últimas vacinações contra Febre Aftosa emitida pelo serviço oficial; • GTA.

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
OVINA	Engorda, abate e aglomerações (Feira Livre) cujo destino final seja engorda ou abate para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> • Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade; • Cadastro na USAV; • GTA
	Reprodução, Exposições, Feiras Agropecuárias e Leilões para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> • Atestado de sanidade, após exame clínico, emitido por Médico Veterinário informando que os animais não apresentam sinais clínicos de Linfadenite Caseosa, Ectima Contagioso e no caso de machos reprodutores deve-se acrescentar Epididimite ovina; • Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade; • Cadastro na USAV; • GTA;
CAPRINA	Engorda, abate e aglomerações (feira livre) cujo destino final seja engorda ou abate para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> • Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade; • Cadastro na USAV; • GTA
	Reprodução, Exposições, Feiras Agropecuárias e leilões para trânsito intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Atestado de sanidade, após exame clínico, emitido por Médico Veterinário informando que os animais não apresentam sinais clínicos de Linfadenite Caseosa, Ectima Contagioso e Artrite Encefalite Caprina – CAE; • Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra a Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade; • GTA
SUÍNA	Reprodução, Exposições, leilões para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Animais devem ser oriundos de granjas de reprodutores suídeos certificada – GRSC; • Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade; • GTA

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
SUÍNA	Aglomerações (Feira Livre) cujo destino final seja engorda ou abate para trânsito Intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade; • GTA
	Engorda e abate para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade; • GTA
EQUÍDEOS	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual (exceto abate)	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Exame negativo de AIE para animais com idade acima de 6 meses com validade de 60 dias, e para propriedades monitoradas, 180 dias. Animais com idade inferior a 6 meses não necessitam do exame de AIE desde que estejam acompanhados da mãe e esta o possua; • Exame negativo de MORMO com validade de 60 dias e, para propriedades monitoradas, 180 dias; • Atestado de Vacinação de influenza equina para animais destinados a Aglomerações. • GTA
	Abate para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV; • Exame negativo para MORMO com validade de 60 dias e, para propriedades monitoradas, 180 dias; • GTA
COELHOS	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Atestado emitido por Médico Veterinário autônomo que os animais são oriundos de propriedade onde não foi registrada a ocorrência de Mixomatose nos últimos 180 dias e estão livres de Ectoparasitas; • GTA
AVES DE SUBSISTÊNCIA (Pintos e Adultos)	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade e ou estabelecimento comercial na USAV; • GTA

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
PINTOS DE 1 DIA (aves de produção)	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro do incubatório na USAV; • Vacinação contra Marek (galináceos) e Newcastle; • GTA emitida por Médico Veterinário Oficial ou Médico Veterinário credenciado pelo MAPA, responsável técnico pelo estabelecimento de origem das aves;
AVES E RATITAS	Eventos agropecuários	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da propriedade na USAV • Sorologia individual negativa para Newcastle (validade: 30 dias); • EMAS: Registro no IBAMA (Copia do certificado sanitário de origem); • AVES e AVESTRUZES: registro no MAPA (Copia do certificado sanitário de origem); • GTA emitida pelo Médico Veterinário Oficial ou Médico Veterinário habilitado pelo MAPA Responsável Técnico pelo estabelecimento de origem das Aves e Ratitas.
AVES ORNAMENTAIS	Eventos agropecuários	<ul style="list-style-type: none"> • Atestado Sanitário emitido por médico veterinário autônomo; • GTA emitida por Médico Veterinário Oficial;
AVES SILVESTRES (consideradas domesticas)	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual (portaria do IBAMA nº 93)	<ul style="list-style-type: none"> • Atestado Sanitário emitido por médico veterinário autônomo; • GTA emitida por Médico Veterinário Oficial;
AVES DE CORTE	Abate para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da Granja na USAV; • Vacinação contra Marek (Galináceos) • GTA emitida pelo Médico Veterinário Oficial ou Médico Veterinário habilitado pelo MAPA responsável Técnico pelo estabelecimento de origem das Aves;
AVES DE DESCARTE (matrizes e reprodutores)	Abate para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro da Granja na USAV; • Vacinação contra Marek (galináceos) e Newcastle; • Registro do estabelecimento no MAPA (Copia do certificado sanitário de origem); • Autorização de recebimento do lote pelo estabelecimento de destino; • GTA emitido por Médico Veterinário Oficial com destino exclusivamente a um abatedouro sob SIF;
ANIMAIS AQUÁTICOS DOMESTICOS	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro do estabelecimento aquícola na USAV; • GTA

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
ANIMAIS SILVESTRES (incluindo ovos e alevinos)	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none">• Autorização de transporte fornecida pelo IBAMA;• GTA emitida por Médico Veterinário Oficial;• Atestado emitido por médico veterinário autônomo
ABELHAS	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro da propriedade na USAV;• GTA
QUALQUER ESPÉCIE	Para o trânsito INTERESTADUAL	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro da propriedade na USAV;• Vide Manuais de emissão de GTA do MAPA.